



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DA REITORA**



Avenida Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 - Rio Grande - RS - CEP: 96203-900
Fone: (53) 3233 6730 reitoria@furg.br www.furg.br

ATO EXECUTIVO Nº 051/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o horário de expediente de verão, no período de 11/01/2016 a 05/02/2016, autorizando o cumprimento de um turno único das 08 às 12 horas.

Art. 2º - Excluir, do disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, da Divisão da Frota, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

Art. 4º - É delegada competência aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Administrativas e de Órgãos Vinculados para expedir a requisição prevista no art. 3º.

Art. 5º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido a referendo do COEPEA.

Dê-se ciência e cumpra-se
Reitoria da Universidade
Em 24 de novembro de 2015.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora